



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 148/2019

Prorroga a Licença para Tratamento de Saúde do servidor ROSANE MACHADO BILHAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 109/2019, de 10/04/2019) da servidora ROSANE MACHADO BILHAR, matrícula: 155, classe: “E”, cargo: Professor, pelo período de 90 (noventa) dias, de 31/05/2019 a 28/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de junho de 2019.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL



Ingrid Marise Strauss

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05/06/2019

